TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

#  ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – PERÍODO EMERGENCIAL

Nesta data, as partes a seguir qualificadas:

# CONCEDENTE – Convênio celebrado com a UFSJ

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais | CNPJ: 18.715.599/0001-05 |
| Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143 – 10º e 11º andares | Bairro: Serra Verde |
| Cidade: Belo Horizonte | UF: MG | CEP: 31.630-900 |
| Telefone: (31) 3915-3142 |
| Representante Legal: Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna | Cargo: Secretária de Estado de Educação |
| **CONCEDENTE DO ESTÁGIO** |
| Escola Estadual: | Telefone: |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Representante Legal: |
| Cargo: Diretor |
| Supervisor de estágio: | Cargo: |
| Formação acadêmica: |
| Experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário? | ( ) Sim | ( ) Não |

**ALUNO ESTAGIÁRIO**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Curso: | Matrícula: |
| Data de Nascimento: | Documento de Identidade: | CPF: |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: |

**INTERVENIENTE - Representada pela Coordenação de Curso responsável pela assinatura deste documento**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: Universidade Federal de São João del-Rei | CNPJ: 21.186.804/0001-05 |
| Endereço: Praça Frei Orlando, nº 170 | Bairro: Centro | Cidade: São João del-Rei | UF: MG | CEP: 36.307-352 |
| Telefone: (32) 3379-5452 – Setor de Estágios |
| Representante: |
| Cargo: Coordenador de Curso | Telefone (Coordenadoria): |
| Professor Orientador: |

celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª -** Este Termo de Compromisso reger-se-á pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 11.788/2008 e pelo convênio celebrado entre a **CONCEDENTE** e a **INTERVENIENTE.**

**Parágrafo primeiro**: Em caráter emergencial, devido à pandemia de COVID-19, este Termo de Compromisso de

E stágio está embasado legalmente pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, pela Resolução n°

0 07/UFSJ/CONEP, de 03 de agosto de 2020 e pela Resolução CEE n° 475, de 14 de julho de 2020.

**P arágrafo segundo**: Em caráter excepcional, a prática presencial de estágio será substituída por atividades letivas q ue ocorrerá de forma remota utilizando recursos educacionais digitais para o cumprimento da carga horária o brigatória estabelecida pelo curso.

**CLÁUSULA 2ª –** Só poderão atuar como estagiários, alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando efetivamente os cursos de graduação da UFSJ.

**CLÁUSULA 3ª –** A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estagiário deverá ser de até 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, conforme o disposto no inciso II, art. 10 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 4ª** – O estágio terá início em ......./..../....... e término em ......./..../. , podendo ser interrompido a

q ualquer momento tanto pela **CONCEDENTE**, como pelo **ESTAGIÁRIO**, mediante uma simples comunicação por

e scrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização d e qualquer espécie, para qualquer uma das partes.

**Parágrafo Primeiro** – Por ocasião do desligando do estagiário, a **CONCEDENTE** deverá apresentar para a **INTERVENIENTE**, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**Parágrafo Segundo** – O presente compromisso de estágio será rescindido, nos moldes desta cláusula, pela **CONCEDENTE** nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula ou pelo próprio estagiário, devendo, no entanto, a **INTERVENIENTE**, informar imediatamente à **CONCEDENTE** sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

**CLÁUSULA 5ª –** Nos termos do **inciso IV** e do **Parágrafo único** do **art. 9°** da **Lei nº 11.788/2008**, a realização do estágio deve ser precedida da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA 6ª –** A **INTERVENIENTE** compromete-se a:

1. verificar se o aluno está regularmente matriculado;
2. elaborar em comum acordo com a **CONCEDENTE** o Plano de Estágio do estagiário;
3. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
4. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
5. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA 7ª –** A **CONCEDENTE** compromete-se a:

1. atribuir ao estagiário, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso previstas no Plano de Estágio;
2. enviar à **INTERVENIENTE**, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
3. zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio.

**C LÁUSULA 8ª –** A **INTERVENIENTE** atesta que este estágio curricular está adequado conforme o Plano de Estágio

apresentado pelo discente à coordenação do curso, respeitando as condições de segurança e às medidas de

e nfrentamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Comitê de Enfrentamento à

C OVID-19 da UFSJ.

**Parágrafo único**: De acordo com a Resolução nº 08/UFSJ/CONEP, de 12 de agosto de 2020, o início do primeiro período emergencial será em 14/09/2020 e término em 04/12/2020; o início do segundo período emergencial

s erá 25/01/2021 e término em 17/04/2021.

**CLÁUSULA 9ª –** As atividades do **ESTAGIÁRIO** na **CONCEDENTE** não configurarão a existência de vínculo empregatício, conforme art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 10ª –** O **ESTAGIÁRIO** se compromete a observar o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e a atender as orientações recebidas na mesma.

**CLÁUSULA 11ª –** A **CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO** ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

**CLÁUSULA 12ª –** Fica determinado entre **CONCEDENTE** e **INTERVENIENTE** todos os termos estabelecidos pela Lei 11.788 de 25/09/2008 que estabelece a relação de estágio de estudantes.

**P arágrafo único**: O prazo de vigência deste T**ermo de Compromisso de Estágio – Período Emergencial – expira e m 17/04/2021**.

**CLÁUSULA 13ª** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões por ventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3(três) vias de igual teor e forma.

São João del-Rei, de de

# CONCEDENTE:

Carimbo e assinatura do Diretor da Escola

# ESTAGIÁRIO:

Assinatura do Estagiário

# INTERVENIENTE: